INDICAÇÃO Nº 822/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **que seja feito a construção de quebra-molas (redutor de velocidade) na Rua Pedro Moreira dos Santos em frente ao nº 38, no bairro Gelson Apicelo.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade da implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), uma vez que os motoristas têm aplicado altas velocidades em seus veículos ao passar pela localidade. Nota-se que no aludido trecho há grande fluxo de veículos, sendo necessário evitar a ocorrência de novos acidentes/colisões como já ocorrera recentemente.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
Vereador-autor